



Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Pares.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de suas atribuições legais, vem pelas prerrogativas garantidas na lei orgânica do município e com base no regimento interno desta casa, apresentar o seguinte:

**ACRESCENTA O INCISO VIII AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 39 E ACRESCENTA O ARTIGO 70-B À RESOLUÇÃO NÚMERO 95 DE OUTUBRO DE 1986, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA/ES.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65 /2011.**

Art. 1º - Fica acrescido o inciso VIII ao parágrafo único do artigo 39 e acrescenta o artigo 70-B, a resolução número 95 de outubro de 1986, Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, com a seguinte redação:

"Art. 39º - ..."

"Parágrafo Único - ..."

"VIII - Especial de Emprego Renda e Economia Solidária"

"Art. 70-B - Compete a Comissão Especial de Economia Solidária, manifestar-se nos processos relacionados ao tema que tramitarem na Câmara Municipal da Serra, bem como, promover palestras, conferencias, estudos, debates, propor medidas legislativas e acompanhar relatório das entidades, conselhos e órgãos governamentais sobre a Economia Solidária."

Art. 3º - A comissão de que trata esta Resolução ficará assim constituída:

Presidente - **Alceir Nunes de Almeida - PT do B;**

Vice-Presidente - **Jamir Malini - PTN;**

Membro - **Sandra Regina Bezerra Gomes - PSDC.**

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 22 de Julho de 2011.

  
**RAUL CÉZAR NUNES - PDT**  
Presidente

**Alceir Nunes de Almeida - PT do B**  
Vice-Presidente

**Antonio Fernandes de Aquino - PSB**  
1º Secretario



## **JUSTIFICATIVA**

Com o advento da lei Municipal 3.479, de 20 de novembro de 2009, que instituiu na estrutura do poder Executivo Municipal o Departamento de Economia Solidária e apoio ao Associativismo da SETER, Secretaria de emprego e renda, é salutar a necessidade do Legislativo Municipal contribuir para abrilhantar este importante empreendimento que visa amparar as economias menos favorecidas e as instituições associativas solidárias, assim justificado este projeto peço aos pares sua aprovação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 22 de Julho de 2011.

  
**RAUL CEZAR NUNES - PDT**  
Presidente

**Alceir Nunes de Almeida - PT do B**  
Vice-Presidente

**Antonio Fernandes de Aquino - PSB**  
1º Secretário